



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.376
De 09 de fevereiro de 2006

Dispõe sobre a ampliação do número de vagas do emprego público de "Professor II" do quadro de profissionais do magistério da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 07 de fevereiro de 2006, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica ampliado para 300 (trezentos) o número de vagas do emprego público de "Professor II" do quadro dos profissionais do magistério da Prefeitura Municipal, constante do Anexo XIII da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão as dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2006 (dois mil e seis).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2006 - (P.C.)

Publicada no Jornal "O Imparcial", de sábado, 11.fevereiro.2006 - Exemplar nº 19.344.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO